

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 08, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN) EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 289, de 14 de julho de 2017, publicada no DOU de 17 de julho de 2017, e considerando as disposições contidas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN/SEGES/MP) nº 5, de 25 de maio de 2017, na Orientação Administrativa nº 02, de 02 de agosto de 2019 (Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan nº 1.446), e na Portaria nº 673 de 16 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2020 - Processo nº. 01401.000131/2019-55, firmado com a empresa REDE CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviço de restauração e ampliação da sede do Iphan em Campo Grande/MS.

I – Fiscal do Contrato:

MATHEUS YASUNAKA, matrícula SIAPE nº 3126360.

II – Fiscal do Contrato substituto:

RACHEL KRUL TESSARI, matrícula SIAPE nº 3126156.

III – Gestor do Contrato:

ROMOALDO MENDES DOS REIS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3152338.

IV – Gestor do Contrato substituto:

ANDRÉ VILELA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1837063.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA SCARDINI

Superintendente